

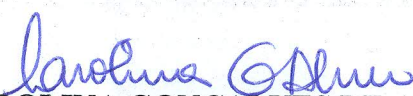


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 659, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.003692/2015-83, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **18/04/2017**, a **JOSE ALEX CARVALHO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2112412, por exercer suas atribuições no (a) Centro de Ciências Agrárias/CECA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 04, de 18/04/2017, e Laudo nº 05, Posto de Trabalho- Laboratório de Análise de Sementes, emitido em 27/05/2008 e revisado em 18/04/2017 para incluir as atividades do Técnico de Laboratório, de acordo com a Portaria de Remoção nº 1.102/PROGEP-2014, de 02/12/2014, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 14/06/17